



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

PORTARIA Nº. 522 A, DE 09 DE MARÇO DE 2018

**“DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, determina a abertura do procedimento administrativo com base no seguinte fato que lhe é apresentado;

RESOLVE

Art. 1º- Ficam designados o Sr. Ademir Batista da Paixão, Contador da Prefeitura Municipal de Restinga, inscrito no CRC sob o nº. 285.182/O-2 e o Sr. Caio Ribeiro de Andrade, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Restinga, inscrito no CREA sob o nº. 060.101.114-0 para exercerem, respectivamente, as funções de **gestor e responsável técnico** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil, Subsecretaria de Relacionamento com Municípios do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Restinga, 09 de março de 2018.

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal de Restinga